

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 16/7/2009, Seção 1, Pág. 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADOS: Ediberto Mariano da Silva e outros		UF: RJ
ASSUNTO: Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, ministrado pelo Centro Universitário Plínio Leite – UNIPLI		
RELATOR: Paulo Speller		
PROCESSO Nº: 23001.000122/2009-38		
PARECER CNE/CES Nº: 163/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/6/2009

I – RELATÓRIO

Nos presentes autos, Ediberto Mariano da Silva e outros, egressos do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, cujos processos (respectivamente, 23026.000187/2008-14; 23026.000152/2009-66; 23026.000151/2009-11; 23026.000140/2009-31; 23026.000673/2008-32; 23026.000133/2009-30; 23026.000118/2009-91; 23026.000217/2008-92; 23026.000318/2008-63) foram anexados ao inicial de número 23001.000122/2009-38, vêm requerer à Câmara de Educação Superior a convalidação dos estudos realizados no Centro Universitário Plínio Leite – UNIPLI – e validação nacional dos títulos obtidos no referido curso, uma vez que estes defenderam suas dissertações e cumpriram as demais exigências regulamentares.

Baseiam suas solicitações no fato de o curso ter recebido recomendação do CTC da CAPES em 2/2/2006 e no Parecer CNE/CES nº 165/2006 (cuja cópia encontra-se juntada aos autos), citando ainda a convalidação de títulos obtida por outros colegas de curso que obtiveram posicionamentos favoráveis deste Conselho por meio dos Pareceres CNE/CES nºs 18/2007, 187/2007 e 39/2009, todos fundamentados no princípio da retroatividade adotado pela Câmara de Educação Superior em casos semelhantes.

Para ilustrar a jurisprudência firmada por este Colegiado que justifique o pedido em pauta, ressalte-se, especialmente, o contido no Parecer CNE/CES nº 39/2009, oportunidade em que situação análoga foi apreciada por esta Câmara através do Processo nº 23001.000217/2008-71, protocolado por Marco Aurélio Aparecido da Silva, conforme se pode observar no trecho a seguir transcrito:

O curso Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, mestrado profissional, ministrado pelo UNIPLI-RJ, obteve recomendação da CAPES em fevereiro de 2006, foi aprovado pelo CNE por meio do Parecer CNE/CES nº 165/2006, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em despacho de 10/10/2006, que deu origem à Portaria MEC nº 2.000/2006, publicada no D.O.U. de 21/12/2006.

Nesses casos, o CNE tem adotado o princípio da retroatividade.

No Parecer CNE/CES nº 187/2007, em caso similar da mesma instituição, a conselheira-relatora Marilena Chauí votou nos seguintes termos:

Diante do exposto, voto favoravelmente à concessão de validade nacional ao título de Mestre obtido por Renato Ribeiro Cunha no Mestrado

Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente ministrado pelo Centro Universitário Plínio Leite – UNIPLI, sediado em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, determinando que a UNIPLI providencie a expedição do diploma, e recomendo, ainda, que uma cópia deste Parecer seja encaminhada ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Aos respectivos expedientes, os requerentes juntaram documentos comprobatórios da conclusão do curso (histórico escolar, ata de defesa de dissertação, cópia de diploma) e informações acerca do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente do UNIPLI. A estes foram acrescentadas informações acerca do curso (corpo docente, carga horária, pareceres da CAPES e outras) encaminhadas pela IES em atendimento à diligência realizada pela Secretaria Executiva deste Conselho por meio do ofício número 327/2009-SE/CNE/MEC, datado de 3 de abril de 2009.

Dissertações Defendidas

Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente

Nome do Aluno	Início	Data Defesa	Banca Examinadora	Título da Dissertação
Ediberto Mariano da Silva	2003	28/3/2005	Aline Guimarães Monteiro (orient.) Antônio Carlos de Freitas Maylta Brandão dos Anjos	<i>A questão do lixo: um passo para a educação ambiental em um Colégio Estadual de Niterói-RJ</i>
Luciene Cardoso Mendes	2003	29/11/2005	Carmen Silveira (orient.) Giselle Roças Sandra Cribb	<i>A reorganização dos efeitos do estresse no professor</i>
Rosana Gibson da Silva Nunes	2003	9/7/2005	Patricia Silva Ferreira (orient.) Luiza Rodrigues de Oliveira Renata Brum Martucci	<i>Fatores biopsicossociais que influenciam o contexto familiar da criança obesa</i>
Teresa Regina Martins da Silva	2003	21/12/2005	Maylta Brandão dos Anjos (orient.) Patricia Silva Ferreira Mirian Paura Grinspun	<i>O ensino da educação ambiental na área de ciências: um estudo de caso na Escola Municipal Laudínia Trotta</i>
Tereza Cristina de Souza Novaes	2003	7/6/2006	Luiza Rodrigues de Oliveira (orient.) Antonio Carlos de Miranda Sandra Cribb	<i>Sexualidade em contexto escolas: análise do discurso de educadores quanto à prática de ensino em sala de aula</i>
Matilde Saul Edelman	2003	31/5/2005	Giselle Roças (orient.) Maylta Brandão dos Anjos Sandra Cribb	<i>Qualidade de vida no convívio escolar</i>
Gláucia da Silva de Carvalho	2003	30/6/2005	Carmen Silveira (orient.) Patricia Silva Ferreira Bernardino Alves de Souza Netto	<i>A importância do professor e equipe multidisciplinar na confecção de um programa de educação alimentar para alunos do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES</i>
Maria Therezinha Sá Martins	2003	21/3/2005	Aline Guimarães Monteiro (orient.) Mirian Paura Grinspun Maylta Brandão dos Anjos	<i>O exercício da educação ambiental na ótica do professor do 1º segmento do ensino fundamental</i>
Marcos André Félix da Silva	2003	21/12/2005	Luiza Rodrigues de Oliveira (orient.) Antonio Carlos de Miranda Marléa Chagas Moreira	<i>Os profissionais de saúde do grupo “Cuide bem de seu paciente”: uma estratégia educativa para orientação sobre o cuidar do paciente com câncer avançado</i>
Vera Lúcia Rangel de Souza	2003	16/5/2005	Giselle Roças (orient.) Luiza Rodrigues de Oliveira	<i>Ação educativa para promoção à saúde ocupacional</i>

			Antonio Maurício Castanheira	
Ana Cláudia da Fonseca Flores	2003	20/12/2005	Luiza Rodrigues de Oliveira (orient.) Antonio Carlos Miranda Sandra Cribb	<i>Monitor surdo: que sujeito é esse?</i>
Eloísa Gonzaga de Alvarenga	2003	19/6/007	Luiza Rodrigues de Oliveira (orient.) Maylta Brandão dos Anjos Leandro José Luz Riudades Mendonça	<i>O lugar do professor e as práticas pedagógicas no ensino de surdos</i>

Considerando os dados apresentados, o exame da legislação, a jurisprudência firmada em pareceres anteriores, constata-se o embasamento necessário para o reconhecimento nacional dos títulos obtidos pelos alunos a seguir mencionados, que defenderam com êxito as suas dissertações.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à convalidação de estudos e à validação nacional dos títulos de Mestre obtidos pelos alunos abaixo identificados, que concluíram com êxito o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, ministrado pelo Centro Universitário Plínio Leite – UNIPLI, sediado no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro.

	Nome	Carteira de Identidade nº
1	Ediberto Mariano da Silva	0205768807 (Detran)
2	Luciene Cardoso Mendes	340002 (MM)
3	Rosana Gibson da Silva Nunes	424406 (MM)
4	Teresa Regina Martins da Silva	046963872 (IFP)
5	Tereza Cristina de Souza Novaes	08884503 (CRC)
6	Matilde Saul Edelman	022084354 (IFP)
7	Gláucia da Silva de Carvalho	042594762 (IFP)
8	Maria Therezinha Sá Martins	1527893 (IFP)
9	Marcos André Félix da Silva	3421772 (IFP)
10	Vera Lúcia Rangel de Souza	3637525 (IPP)
11	Ana Cláudia da Fonseca Flores	8155 (ME)
12	Eloísa Gonzaga de Alvarenga	045953486 (IFP)

Brasília (DF), 4 de junho de 2009.

Conselheiro Paulo Speller – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de junho de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente